LEI Nº 135/88.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica denominada " RUA JOSE FELICIANO PEREIRA, a Rua (04) quatro do Bairro "José Ilídio".

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário, e esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins.

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88